



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº5170 de 26/12/2023 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00021631/2023-81

Data de Solicitação: 26/12/2023

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome do evento: BLOCO PRE CARNAVAL SUVACO DA ASA

Protocolo: 1459

Descrição: DESFILE ANUAL DO BLOCO SUVACO DA ASA, COMEÇANDO AS 9H COM O SUVAQUINHO

E-mail de divulgação: SUVACODAASA@GMAIL.COM

Site de divulgação: @SUVACODAASA

Local: EIXO MONUMENTAL, AREA EXTERNA ENTRE FUNARTE E TORRE DE TV

Região Administrativa: PLANO PILOTO

CEP: 70000000

Datas do Evento

Data	Hora de início	Hora de término
27/01/2024	09:00	22:00

Natureza do Evento:

- Feiras Exposições
- Carnavalesco
- Shows
- Cultural

Público máximo: 50.000

Idade Mínima: 0

Venda de ingresso: Não

- Aberto ao Público

Informações adicionais:

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Área:

- Área Pública

Interno:

Externo:

- Estacionamento Público

Estruturas Provisórias:

AÇÃO DE TRÂNSITO

DETRAN

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DO EVENTO

Nome: ANDRE ANTUNES DE LIMA

CPF: 00451446992

RG: 46045130

E-mail: dalailimaa@gmail.com

Endereço do responsável pelo cadastro: QMS 11 c Modulo b Casa 19A - Sobradinho - Brasília - DF

Telefone:

Celular: 61983530015

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO

O responsável pela realização do evento é o mesmo responsável pelo cadastro do evento.

INFORMAÇÕES GERAIS

a- O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.

b- O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.

c- A presente Informação de eventos não exclui a realização de Reunião de Trabalho com vistas a produção de Protocolo de Ações Integradas (PAI), com possibilidade de alterações nas atribuições das IOAs.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 27/12/2023, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130072631** código CRC= **458834ED**.